



INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 250/2025
(Art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21)

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº **88.084.942/0001-46**, com sede na Rua Nico de Oliveira, nº 763, na cidade de Pinheiro Machado/RS, nos termos do **Art. 75, Inciso II**, da Lei nº 14.133/21, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

Locação de brinquedos, com **07 (sete) monitores**, para evento em comemoração aos 147 anos de emancipação do Município, que transcorrer-se-á no dia 1º de maio do corrente ano, das 14h às 17h, na Praça Central Angelino Goulart, conforme detalhado nas especificações mínimas dispostas no Termo de Referência.

Interessados poderão apresentar Proposta de Preços (conforme modelo do Anexo II) de **até às 23h:59min do dia 24/04/2025**, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O Edital de Intenção completo está disponível no site: **www.pinheimomachado.rs.gov.br** . Maiores informações pelo telefone **0800 090-1012**.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos/impugnações, assim como manifestações de interesse e envio de orçamentos, acompanhados de todos os documentos previstos no Art. 68 da Lei nº 14.133/21, deverão ser enviados para o e-mail: **licitacoes@pinheimomachado.rs.gov.br**.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito



TERMO DE REFERÊNCIA
Dispensa de Licitação nº 250/2025

1. DO OBJETO

1.1. Locação de brinquedos, com **07 (sete) monitores**, para evento em comemoração aos 147 anos de emancipação do Município, que transcorrer-se-á no dia 1º de maio do corrente ano, das 14h às 17h, na Praça Central Angelino Goulart.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação, segundo justificativa apresentada no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, dar-se-á em razão da comemoração do aniversário do Município, que neste ano completa 147 anos de emancipação política administrativa. Diante disso, a importância de resgatar historicamente a memória, a cultura e os costumes, pois, "quem não conhece o passado, não entende o presente não compreenderá o futuro". A festividade, já agrega, no final de semana comemorativo do aniversário do Município, o tradicional Rally de Regularidade Cidade de Pinheiro Machado e dessa forma, também há possibilidade de agregar mais público, não só da Cidade, mas de outros municípios vizinhos e este recurso, visa a possibilidade de permitir a realização de atividades culturais, como shows e a entrega da premiação do Rallye. As festividades também movimentam a economia local, sendo uma importante fonte de renda para restaurantes, postos de gasolina, mercados, ambulantes, entre outros. Além disso, o evento influenciará o turismo e o comércio local, beneficiando pequenos projetos e gerando movimentos econômicos para a Cidade. Diante do exposto, a contratação visa atender às demandas do evento, garantindo a necessidade de infraestrutura para a realização das festividades.

3. DA DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO

Lote I					
Locação de brinquedos, com 07 (sete) monitores , para evento em comemoração aos 147 anos de emancipação do Município, que transcorrer-se-á no dia 1º de maio do corrente ano, das 14h às 17h, na Praça Central Angelino Goulart.					
Item	Descrições/Especificações Mínimas	Un.	Quant.	Valor de Referência (Unitário)	Valor de Referência (Total)
01	Tobogã inflável	Un.	02	R\$ 3.650,00	R\$ 3.650,00
02	Cama elástica média	Un.	02		
03	Casinha de bolinhas	Un.	01		
04	Castelinho tourinho inflável	Un.	01		
05	Castelo Frozen inflável	Un.	01		
06	Chute ao gol inflável	Un.	01		
07	Corrida maluca inflável	Un.	01		
Valor de Referência Total					R\$ 3.650,00

3.1. As propostas serão julgadas pelo **Menor Preço por Lote**.



4. DA EXECUÇÃO

- 4.1.** A locação dos brinquedos ocorrerá nos dias e quantidades previstas neste Termo, sem nenhum custo adicional ao CONTRATANTE.
- 4.2.** Os brinquedos serão montados na Praça Central Angelino Goulart.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1.** O pagamento será efetuado em **até 30 (trinta) dias**, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado por servidor competente e será efetuado por transferência bancária.
- 5.2.** O valor correspondente poderá ser depositado em Conta Corrente da CONTRATADA, por meio de Ordem Bancária na Tesouraria Geral da Prefeitura de Pinheiro Machado/RS, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa na dotação orçamentária própria.
- 5.3.** A Nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da Nota de Empenho, do processo e da Dispensa de Licitação, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
- 5.4.** A Nota Fiscal/Fatura deverá estar acompanhada das certidões negativas de débitos Trabalhistas, Federais, Estaduais e Municipais, além de Certidão de regularidade do FGTS.

6. DA FISCALIZAÇÃO

- 6.1.** A fiscalização, ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pela prestação dos serviços conforme DFD e Proposta Comercial. O CONTRATANTE acompanhará a realização do cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 7.1.** As despesas decorrentes da referida aquisição serão oneradas à dotação orçamentária:

Unidade: **0604** – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto

Proj. / Ativ.: **2145** – Promoção de Eventos Conforme Calendário

Cód. Reduzido: **7424** – Despesa

Fonte de Recurso: **1500** – Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: **0001** – Recurso Livre

Elemento: **3.3.90.39.22.00.00** – Exposições, Congressos e Conferências

Decreto Municipal nº 1445 de 2 de abril de 2025 – Semana do Município 2025

8. DA GARANTIA E DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1.** A empresa CONTRATADA deverá cumprir rigorosamente todas as cláusulas e condições estabelecidas neste Termo de Referência e Proposta Comercial, observando as normas vigentes aplicáveis à execução do objeto.
- 8.2.** É vedada a terceirização para a realização do serviço.

9. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

- 9.1.** Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas).
- 9.2.** Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.



- 9.3. Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da Lei.
- 9.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por Lei.
- 9.5. Prova de regularidade com Ministério do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- 9.6. Prova de registro no conselho competente, do responsável técnico que emitirá a ART.

12. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

12.1. As propostas serão julgadas pelo **Menor Preço por Lote**.

12.1.1. Em caso de empate entre **02 (duas)** ou mais empresas, será concedido prazo para a apresentação de novas propostas.

12.2. Serão **desclassificadas** as propostas com preço superiores aos valores de referência.

12.3. As propostas já apresentadas que integram os valores de referência são consideradas válidas.

Pinheiro Machado/RS, 16 de abril de 2025.

Jaqueline Castro dos Santos

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto



ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Intenção de Dispensa de Licitação nº **059/2025** – Processo Administrativo nº **250/2025**

Fundamento Legal: **Art. 75, Inciso II**, da Lei nº 14.133/2021 de 1º/04/2021.

Objeto: locação de brinquedos, com **07 (sete) monitores**, para evento em comemoração aos 147 anos de emancipação do Município, que transcorrer-se-á no dia 1º de maio do corrente ano, das 14h às 17h, na Praça Central Angelino Goulart.

Lote I					
Locação de brinquedos, com 07 (sete) monitores , para evento em comemoração aos 147 anos de emancipação do Município, que transcorrer-se-á no dia 1º de maio do corrente ano, das 14h às 17h, na Praça Central Angelino Goulart.					
Item	Descrições/Especificações Mínimas	Un.	Quant.	Valor (Unitário)	Valor (Total)
01	Tobogã inflável	Un.	02	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02	Cama elástica média	Un.	02		
03	Casinha de bolinhas	Un.	01		
04	Castelinho tourinho inflável	Un.	01		
05	Castelo Frozen inflável	Un.	01		
06	Chute ao gol inflável	Un.	01		
07	Corrida maluca inflável	Un.	01		
Valor Total da Proposta					R\$ 0,00

Valor Total da Proposta: xxxxx,xx (xxxxx xxxxxxx xxxxx xxxxx).

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias**.

Despesas inerentes a impostos, tributos, taxas, seguros, frete, carga e descarga, correrão totalmente por conta da empresa CONTRATADA.

Declaramos pleno conhecimento ao disposto no Decreto Municipal nº 1.027/2022, disponível em "<http://www.pinheimomachado.rs.gov.br/site/wp-content/uploads/2022/03/Decreto-no-1027-Adota-a-IN-RFB-no-1.2340042-para-fins-de-IRRF-nas-contratacoes-de-bens-e-na-prestacao-de-servicos-realizadas-pelo-Municipio-de-Pinheiro-Machado-em-23-02-2022.pdf>", referente à retenção de Imposto de Renda – IR.

Apresentamos nossa proposta conforme os itens e preços estabelecidos no Edital.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável

CPF:

Obs.: identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.